

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 004/2025 – Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h2min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de MARÇO/2025, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de MARÇO/2025		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 6.930.699,08 (2.140 benefícios)	Total = R\$ 251.028,82	Total = R\$ 75.254,26

Os repasses previdenciários referentes ao mês de MARÇO/2025, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários - Competência MARÇO/2025					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 982.627,49	R\$ 1.544.129,24	R\$ 997.114,74	R\$ 1.566.895,93	R\$ 5.090.767,40
Poder Legislativo			R\$ 18.240,18	R\$ 28.663,17	R\$ 46.903,35
SAAE Linhares/ES	R\$ 29.043,69	R\$ 45.640,05	R\$ 39.601,52	R\$ 62.231,02	R\$ 176.516,28
Fundação FACELI			R\$ 41.671,19	R\$ 65.483,32	R\$ 107.154,51

Para pagamento da folha do mês de MARÇO/2025 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

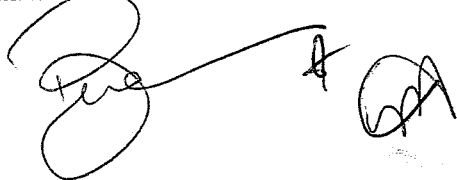
Valores dos Aportes Financeiros ref. Folha de Pagamento do Mês de MARÇO/2025	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 3.938.162,71
Poder Legislativo	R\$ 69.221,24
SAAE Linhares/ES	R\$ 349.876,72

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MARÇO/2025, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de MARÇO/2025 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 3.021.984,48	R\$ 6.938.547,24	R\$ 672.696,28
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 3.036.275,87	R\$ 251.028,82	R\$ 541.777.716,26
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 300.354,30		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de MARÇO/2025, os quais demonstraram rentabilidade positiva total de R\$ 6.093.289,93 (seis milhões, noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas, conforme especificado no quadro a seguir:

Rentabilidade das Aplicações Financeiras dos Recursos do IPASLI – MARÇO/2025		
Estratégia	Rentabilidade Março	Acumulado no Ano 2025
Artigo 7º, I, alínea "a"	R\$ 2.396.527,48	R\$ 5.663.559,67
Artigo 7º, I, alínea "b"	R\$ 1.699.742,51	R\$ 5.441.756,71
Artigo 7º, III, alínea "a"	R\$ 1.289.486,99	R\$ 3.554.237,38



Artigo 8º, I	R\$ 329.857,34	R\$ 2.315.651,21
Artigo 9º, II	- (R\$ 1.025.878,26)	- (R\$ 1.525.439,55)
Artigo 10º, I	R\$ 360.419,57	R\$ 648.578,53
Artigo 10º, II	R\$ 43.134,30	R\$ 19.733,34
Total =	R\$ 6.093.289,93	R\$ 16.118.077,29

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 26/05/2025 (segunda-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

